

I CONCURSO

TELAS POR ELAS

REGULAMENTO

ART. 1º O I Concurso "Telas Por Elas" será realizado pelo Mangabeira Shopping, através da Associação do Lojista do Mangabeira Shopping Center, localizada na Av. Hilton Souto Maior, 3901, Mangabeira – João Pessoa/ PB. O I Concurso "Telas Por Elas" realizar-se-á no sábado, dia 29 de março de 2025, nas dependências do Mangabeira Shopping;

ART. 2º O Concurso, que visa celebrar o Dia Internacional da Mulher, propõe-se à estimular a arte através de um concurso cultural, onde serão selecionadas até dez mulheres artistas plásticas, que disputarão entre si, o primeiro, segundo e terceiro lugar, com pinturas realizadas dentro do tema "Ser Mulher";

ART. 3º As telas das artistas participantes, após o concurso, participarão da exposição "Telas Por Elas – Ser Mulher", a ser realizada nas dependências do Mangabeira Shopping, em período a definir;

PARTICIPANTES

ART. 4º Poderão participar do concurso, mulheres acima de 18 anos, que serão selecionadas a partir da inscrição feita para o Concurso, onde deverá ser submetida uma arte em tela de autoria própria, sendo selecionadas até dez mulheres;

INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

ART. 5º As inscrições poderão ser realizadas em dias úteis, no período de 17 a 25 de março de 2025, no horário das 8h às 12h ou das 14 às 18h, no setor de Marketing, localizado na Administração do shopping, Piso 3, ou através do site do Mangabeira Shopping: www.mangabeirashopping.com.br . O processo de inscrição exige que seja entregue uma obra de autoria própria para validação e posterior seleção de até dez artistas mulheres, com idade acima de 18 anos, para participação no Concurso. A inscrição feita de forma digital também exige que seja entregue uma tela posteriormente, de forma física, no setor de Marketing. As obras entregues para seleção, poderão ser retiradas no setor de Marketing do Mangabeira Shopping, ao final do concurso. Para inscrição no Concurso, não serão admitidas obras não originais e cópias, ainda que reproduzidas por diferentes processos. Qualquer identificação, entre os concorrentes, de algum caso de plágio acarretará a desclassificação da participante, durante toda e qualquer etapa do concurso;

ART. 6º No ato da inscrição, a interessada deverá preencher uma ficha com seus dados pessoais declarando que aceita as disposições legais e regulamentares do Concurso, e as decisões da Comissão Organizadora e do Júri de Seleção e Premiação. Este Concurso não implica na modalidade de compra ou pagamento por parte das participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço;

ART. 7º Cada artista poderá inscrever-se com apenas uma obra, ou seja, só poderá enviar uma tela. Caso a comissão julgadora identifique duas inscrições da mesma pessoa, as duas serão automaticamente desclassificadas. As obras deverão possuir dimensões que não ultrapassem 2,00m X 0,80m, nem que sejam menores que 0,30m X 0,40m. A inscrição é gratuita. A organização do evento não se responsabiliza por instabilidades no hot site do Concurso no período de inscrições;

ART. 8º A Comissão Organizadora e o Júri de Seleção se colocarão à disposição para retirada de dúvidas quanto ao Concurso e seu Regulamento através do e-mail marketing@mangabeirashopping.com.br, com prazo de até 48h para retorno;

SELEÇÃO

ART. 9º A seleção das obras acontecerá no período de 17 a 25 de março de 2025, com previsão de resultado no dia 26 de março de 2025, a partir das 15 horas – podendo ter o prazo estendido em caso de eventualidades. O resultado será informado no dia 26, no site do Mangabeira Shopping, www.mangabeirashopping.com.br e através das plataformas digitais. Para a seleção das 10 (dez) artistas plásticas participantes, serão analisadas a originalidade, a potência criativa e se a linguagem atende os requisitos do concurso;

ART. 10º Após o visto inicial, as obras entregues para o processo de inscrição ficarão sob cautela da Comissão Organizadora, em local apropriado, podendo ser retiradas pelas artistas para execução do trabalho, após a finalização do concurso, em data a ser divulgada posteriormente. Os dados pessoais solicitados às participantes são para uso exclusivo do Concurso Telas Por Elas e estará em consonância com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados;

ART. 11º A organização do Concurso se reserva ao direito de estender ou não o prazo de inscrição. Caso julgue que não há uma quantidade de artistas suficiente para seleção, a Comissão se coloca também no direito de cancelar o Concurso por falta de quórum;

ART. 12º Não haverá seguro para as obras entregues durante o processo de inscrição. A organização tomará todas as precauções com a segurança das pinturas, mas se isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros;

ART. 13º A pintura, uma vez entregue, é vedado a autora retirá-la antes da seleção do júri; e, as selecionadas, antes do encerramento da exposição;

ART. 14º No dia 26 de março de 2025, podendo ser estendido em caso de necessidade, será divulgado o resultado da seleção, que seguirá com a divulgação das artistas selecionadas para o Concurso Telas Por Elas. A data para realização do evento será no dia 29 de março de 2025, podendo ser alterada em caso de necessidade – sendo informada via site do Mangabeira Shopping e plataformas digitais. O evento acontecerá nas dependências do Mangabeira Shopping, coordenado por uma artista plástica convidada pela organização como técnica e também como parte do júri que será estabelecido pelo shopping – junto com representantes do shopping e empresas parceiras;

ART. 15º As artistas que fizerem parte da Comissão Organizadora e do Júri de Seleção e Premiação não poderão participar do concurso, mas poderão expor até 01 (um) trabalho, independentemente de seleção, durante a exposição que acontecerá no shopping, com aprovação do setor de Marketing e ter afixado um cartão com dizeres: "Membro da Comissão Organizadora" ou "Membro do Júri";

CONCURSO

ART. 16º A organização do Telas por Elas se reserva no direito de selecionar até dez artistas, que participarão do concurso, a ser realizado nas dependências do Mangabeira Shopping, no dia 29 de março de 2025, às 14h – podendo ser alterada a data e horário em caso de eventualidades;

ART. 17º O concurso acontecerá com duração de até 4h, em espaço aberto ao público nas dependências do Mangabeira Shopping. A ausência da artista no dia e local do concurso causará à sua desclassificação. As telas deverão ser pintadas sob o tema "Ser Mulher" e não poderão ter conotação política, sexual, religiosa ou transmitir mensagens que possam parecer discriminatória à qualquer grupo. O shopping disponibilizará um cavalete, a tela (0,50m x 0,70m) e tintas (três potes de tintas acrílicas, nas cores vermelho, amarelo, azul, verde, branco e preto) - pincel fica por conta de cada artista;

ART. 18º Os critérios a serem considerados pelo Júri de Seleção serão os seguintes: - Qualidade Estética - Criatividade - Originalidade – Técnica. Caso a curadoria encontre semelhança extrema com obras de outros artistas, as obras produzidas serão desclassificadas;

ART. 19º Serão permitidas torcidas, mas atos que possam ser caracterizados como desrespeitosos à participantes, durante o concurso, pode levar a eliminação da participante representada por tal torcida;

ART. 20º As telas precisam ser finalizadas dentro do tempo estimado e serão apresentadas, uma por vez, pela artista para os jurados, que escolherão três vencedores, dentro da classificação: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar;

ART. 21º A Seleção e Premiação dos trabalhos será procedida por um Júri de Seleção e Premiação, composto por membros convidados pela Comissão Organizadora, que será integrado por profissionais da arte, como júri técnico, e representantes do shopping e parceiros, como júri artístico;

ART. 22º As decisões do Júri de Seleção e Premiação não poderão ser contestadas. Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao Concurso serão solucionadas pela comissão organizadora do mesmo, composta por representantes da Mangabeira Shopping, e sua decisão será irrecorrível;

DESCLASSIFICAÇÕES

ART. 23º Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento estarão automaticamente desclassificados;

EXPOSIÇÃO

ART. 24º Todas as telas participantes do concurso, que tenham atendido às normas deste regulamento, participarão da exposição "Telas Por Elas – Ser Mulher", que ficará disponível no Mangabeira Shopping por um período de duas semanas;

ART. 25º Não haverá venda de telas durante a exposição;

ART. 26º Após o período da exposição, as artistas participantes poderão retirar as suas telas, a que foi produzida durante o concurso e a que foi entregue no ato da inscrição. As artistas que não foram selecionadas, também poderão retirar a tela submetida para seleção para o evento. Serão automaticamente consideradas doações todas as obras que não forem retiradas no local indicado no período de 7 dias úteis após o término da exposição;

DOS PRÊMIOS

ART. 27º Os prêmios do I Telas Por Elas, serão entregues às três artistas das obras selecionadas pelo Júri de Seleção e Premiação. Serão entregues troféus para cada classificação. O concurso não terá premiação em dinheiro;

ART. 28º Os prêmios decorrentes do Concurso serão entregues durante o evento a ser realizado no Mangabeira Shopping;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 29º Todas as participantes do I Concurso Telas Por Elas receberão certificado de participação no concurso;

ART. 30º Todas as fotos de telas concorrentes, assim como a imagem das suas autoras, poderão ser utilizadas para fins publicitários e comerciais pelo Mangabeira Shopping (cartazes, folders, site, comerciais de TV, redes sociais, encartes e outros). Portanto, cada participante do Concurso, a partir do ato de inscrição, cede o direito de uso dessas imagens pelo Mangabeira Shopping por tempo indeterminado;

ART. 31º As participantes e seus responsáveis legais declaram terem lido e estarem de acordo com o presente Regulamento e suas condições;

ART. 32º O perfeito cumprimento acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do evento.

